



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADOR AGNALDO TIMÓTEO

Justificativa PL 22/09

Pesquisas estimam que ocorram, no Brasil, 70 mil novos casos de câncer da próstata em homens acima de 50 anos por ano, e um em cada 10 homens podem estar com a doença. Este projeto procura incentivar a prevenção e combater o preconceito contra os exames de câncer de próstata que ainda é muito grande no nosso país. A facilidade de marcação dos exames e a orientação certamente contribuirão para diminuir o índice de fatalidade desta doença que afeta grande número de brasileiros. A precocidade do tratamento é a maior arma de que dispomos e não podemos abrir mão de nenhum meio para alertar as pessoas sobre o risco que correm quando negligenciam esta doença.

O exame do nível de PSA tem suas limitações no diagnóstico do câncer da próstata, mas o principal objetivo deste projeto é romper preconceitos e aproximar as pessoas do contato com o médico que poderá orientar e tomar as medidas cabíveis em cada caso específico.

Tendo em vista o inegável interesse público, aguardamos o apoio dos nobres pares no sentido ver nossa proposta aprovada.